



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

***PROCESSO Nº 019/2021**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

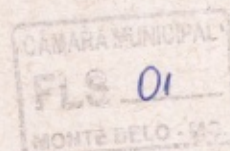
***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA GELADEIRA DUPLEX PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO – MG.**

***CONTRATADO: MÓVEIS ARMANDO LTDA**

***DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/11/2021**

***DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/11/2021**


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

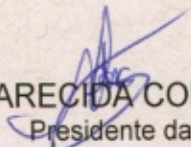
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Monte Belo, 29 de outubro de 2021

À Comissão de Licitação,

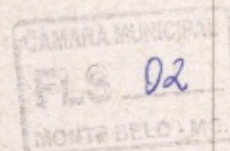
Solicito contratação de empresa para fornecimento de 01 Geladeira Duplex,
431 litros, cor branca para uso da Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara

Sessões Legislativas: 2021-2022





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PARECER JURÍDICO

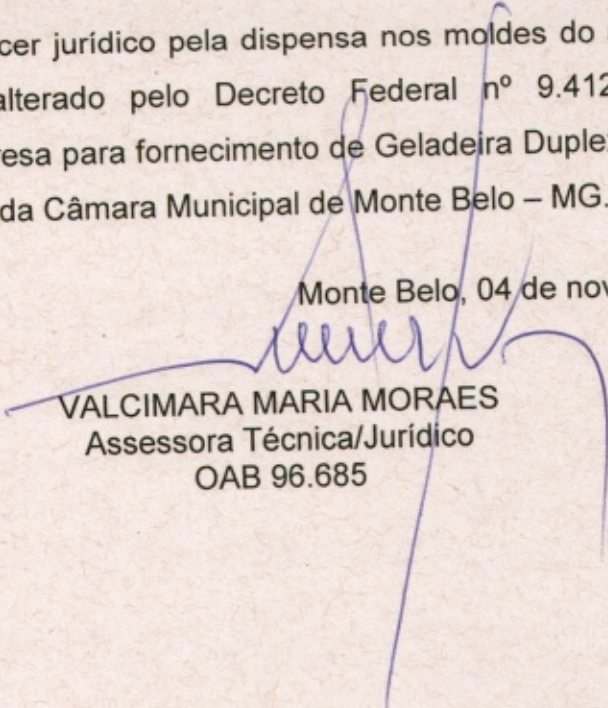
Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de Geladeira Duplex para a Câmara Municipal de Monte Belo – MG.


- Processo nº 019/2021
- Dispensa de Licitação nº 019/2021

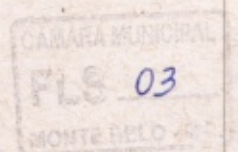
A Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 19.06.2018, do Governo Federal, permite a municipalidade contratar com dispensa de licitação, até o valor de 10% (dez por cento) do valor estabelecido pela carta convite, no caso até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para compras e serviços.

Sendo o parecer jurídico pela dispensa nos moldes do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação de empresa para fornecimento de Geladeira Duplex, para suprir as necessidades e uso da Câmara Municipal de Monte Belo – MG.

Monte Belo, 04 de novembro de 2021.


VALCIMARA MARIA MORAES
Assessora Técnica/Jurídico
OAB 96.685


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

JUSTIFICATIVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

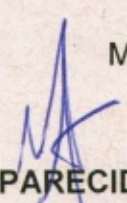
Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de Geladeira Duplex para a Câmara Municipal de Monte Belo – MG.


Justifica-se a dispensa nos casos de compras e contratação de prestação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 art. 24, XVII, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.


O objeto do presente contrato se destina a aquisição de 01 Geladeira Duplex, cor branca para a Câmara Municipal de Monte Belo, sendo o parecer jurídico pela dispensa nos moldes do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto n.º 9.412/2018.

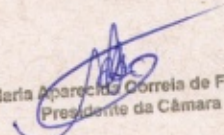
A contratação da referida empresa terá o valor estimado de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).

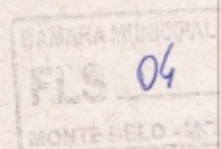
Monte Belo, 04 de novembro de 2021.


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Presidente


LUCÉLIA LEVINA DE FARIA FERREIRA
Membro


MICHELLE ALMEIDA TOMAZ MOREIRA
Membro


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

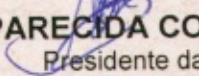
Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de Geladeira Duplex para a Câmara Municipal de Monte Belo – MG.

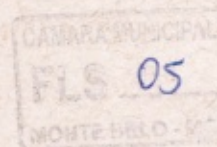
O objeto do presente contrato se destina a aquisição de 01 Geladeira Duplex, cor branca para a Câmara Municipal de Monte Belo/MG

O Setor Contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo de 2021 a existência da dotação orçamentária 01.031.0045.3.002 4490 52, ficha nº 08, bem como disponibilidade financeira para a aquisição do bem patrimonial.

Monte Belo, 04 de novembro de 2021.


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Contadora – CRC 115593


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS
Presidente da Câmara
Sessões Legislativas: 2021-2022





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

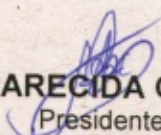
ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de Geladeira Duplex para a Câmara Municipal de Monte Belo – MG.

- Processo nº 019/2021
- Dispensa de Licitação nº 019/2021

Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico da Câmara, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa MÓVEIS ARMANDO LTDA, para fornecimento de Geladeira Duplex para uso da Câmara Municipal de Monte Belo – MG

Monte Belo, 04 de novembro de 2021.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara

Sessões Legislativas: 2021-2022

